



Universidade de Brasília – UNB

Faculdade de Educação – FE

Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA

Escola Nacional de Socioeducação – ENS

MAYARA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO

A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CREAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Brasília-DF

2022

MAYARA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO

A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CREAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente apresentado à Universidade de Brasília (UNB) como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Orientadora: Prof.^a M.^a Rafaela Vilarinho Mesquita

Brasília-DF

2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Pa CARVALHO, Mayara Paula Rodrigues de Carvalho
A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CREAS COM CRIANÇAS E
ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL / Mayara Paula
Rodrigues de Carvalho; orientador Rafaela Vilarinho
Mesquita. -- Brasília, 2022
30 p.

Monografia (Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) --
Universidade de Brasília, 2022.

1. Violência Sexual. 2. Criança e Adolescente. 3. CREAS.
4. Política de Assistência Social. 5. Família. I. Mesquita,
Rafaela Vilarinho, orient. II. Título.

MAYARA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO

A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CREAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente apresentado à Universidade de Brasília (UNB) como requisito parcial para a obtenção do título de especialista.

Aprovada em: 07 março de 2022.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a M.^a Rafaela Vilarinho Mesquita
(Orientadora)

Prof.^a Dra. Karla Christina Batista de França
(Examinadora externa)

RESUMO

O presente artigo busca refletir acerca da violência sexual contra criança e adolescente e objetivou conhecer como é realizado o trabalho nessa rede de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência a partir da percepção dos profissionais do CREAS do município de Franca, no Estado de São Paulo (SP). Esta pesquisa configura-se em um estudo de método qualitativo e como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturada, realizada individualmente com dois profissionais do CREAS, que trabalham diretamente com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. A análise dos dados das entrevistas resultou em três categorias, sendo elas: (1) Atendimento e acompanhamento no CREAS, (2) Rede de atendimento de proteção à criança e ao adolescente e (3) Dificuldades e desafios da rede de proteção. Concluiu-se sobre a importância de os profissionais desempenharem estratégias para trabalhar tanto com as crianças e os adolescentes vítimas de violência sexual como também com seus familiares.

Palavras-chave: Violência Sexual. Criança e Adolescente. CREAS. Política de Assistência Social. Família.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CRAS	Centros de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
NAIA	Núcleo de Atendimento a Infância e Adolescência
OMS	Organização Mundial de Saúde
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
s.p.	Sem página
SP	São Paulo
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
Unicef	Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Percurso histórico do atendimento à criança e ao adolescente.....	8
1.2 Violência como um fenômeno histórico	9
1.3 Violência sexual contra criança e adolescente	10
1.4 A rede de proteção.....	11
2 METODOLOGIA	13
3 ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO	15
3.1 Atendimento e acompanhamento no CREAS.....	15
3.2 Rede de atendimento de proteção à criança e ao adolescente	18
3.3 Dificuldades e desafios da rede de proteção	20
4 RESULTADOS.....	22
5 CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS.....	26
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA	29
APÊNDICE B – TERMO DE SIGILO LIVRE E ESCLARECIDO	30

1 INTRODUÇÃO

As crianças e os adolescentes são considerados sujeitos em processo de desenvolvimento, merecendo respeito e dignidade, além de serem possuidores de direitos especiais protegidos pelo Estado (ARANTES, 2013).

Um dos fenômenos que se perpetua na história da criança e do adolescente é a violência, que, mesmo com os avanços legais e de proteção, ainda estão presentes em seu cotidiano. As violações de seus direitos têm acontecido com muita frequência, e esse fato é encontrado em diversos serviços que compõem a rede de proteção desses sujeitos, que deveria ser um espaço de proteção e não violador de direitos.

Para desenvolver a discussão sobre a atuação dos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, o presente trabalho está organizado da seguinte forma: apresentação da introdução, dividida em quatro tópicos com o objetivo de contribuir para a reflexão sobre as políticas públicas voltadas à infância e adolescência e ao contexto de violência vivenciado por esses sujeitos. Em seguida, é abordada a metodologia do trabalho, ou seja, o caminho detalhado que foi utilizado para explicar como aconteceu a pesquisa, os sujeitos que participaram, o local onde foi realizada a coleta de dados e os métodos utilizados para chegar aos resultados. A parte de análise e discussão dos dados trata sobre como os dados levantados foram analisados e discutidos a partir da fala dos participantes da pesquisa e fundamentados pelo que é visto na literatura. A análise dos dados das entrevistas resultou em três categorias, sendo elas: (1) Atendimento e acompanhamento no CREAS; (2) Rede de atendimento de proteção à criança e ao adolescente; e (3) Dificuldades e desafios da rede de proteção. Há também a discussão dos resultados do estudo e os desafios enfrentado pela pesquisadora para coletar os dados da presente pesquisa. Ao final, são tecidas as conclusões com reflexões acerca do trabalho dos profissionais do CREAS e dos desafios enfrentados no acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. O objetivo deste estudo é conhecer como é realizado o trabalho nessa rede de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência a partir da percepção dos profissionais do CREAS do município de Franca – SP.

1.1 Percurso histórico do atendimento à criança e ao adolescente

Ao pensar na questão dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil atualmente, faz-se necessário reconhecer tanto a existência histórica de pobreza e exclusão social que dificultou e até mesmo impediu o pleno exercício da cidadania como também reconhecer que, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi estabelecido o princípio de proteção integral (ARANTES, 2013).

Nesse sentido, torna-se importante refletir acerca da trajetória das políticas de atendimento voltadas para infância e adolescência, que tiveram grandes mudanças ao longo dos anos até chegar ao que hoje é conhecido como princípio da proteção integral estabelecido pelo ECA. Devido a mudanças econômicas e políticas que ocorreram no século XIX, com o fim do trabalho escravo, o crescimento desorganizado das áreas urbanas e a imigração de trabalhadores europeus, a população de crianças e adolescentes vivendo nas ruas das grandes cidades sofreu aumento significativo, tornando-se um problema do poder público e passando, então, a ser vista como perigosa e violenta. Desse modo, é a partir dessa época que houve a preocupação em criar ações voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes e que a infância passou a ter visibilidade, tornando-se objeto de ação e intervenção pública (CRUZ; GUARESCHI, 2008; CRUZ; GUARESCHI, 2014; SANTOS, 2013).

Entretanto, foi após a mudança de paradigma com a Constituição Federal de 1998 que as crianças e os adolescentes passaram a ser vistos como cidadãos e sujeitos de direitos sociais, políticos e jurídicos. A Constituição é referência no avanço da garantia de direitos sociais, algo nunca visto no país. Várias mudanças significativas foram impulsionadas a partir dela, especialmente nas políticas sociais que tinham uma vertente assistencial, de urgência e bondade, mas que adquiriam um caráter universalista, igualitário e que garante os direitos jurídicos destinados a todos os cidadãos (BRASIL, 1998; OLIVEIRA, YAMAMOTO, 2014)

Atualmente, do ponto de vista legal, o Brasil é signatário dos principais documentos da normativa internacional que garantem a defesa dos direitos de crianças e adolescentes (ALBERTO *et al.*, 2014). Na esfera nacional, o ECA é o texto legal que materializa os direitos constitucionais da criança e do adolescente, constituindo um marco histórico na garantia de direitos a essa população (SANTOS, 2013). Porém, mesmo com as legislações vigentes, a violência contra crianças e adolescentes ainda é muito presente na atualidade.

1.2 Violência como um fenômeno histórico

A violência é um fenômeno histórico e reconhecida como um problema social e de Saúde Pública, além de ser um reflexo da sociedade que a reproduz e trazendo consequências de violação de direitos humanos. De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência é definida “como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação p.120” (WHO, 2010; WHO, 2006; MINAYO, 2006).

Importantes esclarecer que,

Pensando no aspecto da criança e do adolescente, a violência contra esses sujeitos é entendida como todo ato ou omissão cometido por pais e/ou responsáveis, parentes, outras pessoas e instituições, capaz de causar dano sexual, físico e/ou psicológico. Além disso, constitui-se como toda forma de maus tratos decorrente de uma relação de poder ou de pessoas responsáveis por esses indivíduos, resultando em dano ao desenvolvimento, à dignidade e saúde. (MINAYO, 2001, p. 96).

A violência contra criança e adolescente acontece principalmente no âmbito familiar e comunitário, sendo cometida por pessoas de sua confiança e de seu círculo de convivência, ou seja, é praticada por pessoas próximas e por aquelas que deveriam exercer o papel de proteção. Dessa forma, ao pensar na violência contra a infância e adolescência, é necessário refletir sobre o contexto em que eles estão inseridos e as relações familiares (FUZIWARA, 2012; SILVA, 2016).

Dados apontam que, de janeiro a setembro de 2021, foram registradas mais de 119,8 mil denúncias de violações de direitos de criança e adolescentes em todo o país. Esse levantamento foi feito a partir de informações do Disque 100, sendo esse um serviço gratuito para denúncias de violações de direitos humanos. Também foi analisado que, aproximadamente em 66% dos casos, a agressão acontece dentro de casa (78.872) e, segundo os dados, a mãe é a principal violadora (51.293 denúncias), seguida pelo pai (20.296) e por padrasto ou madrasta (8.269) (BRASIL, 2021).

Existem diversas formas de violência, e, dentre as suas manifestações, podem ser destacadas: negligência, violência física, sexual, psicológica e institucional. Sendo o abuso sexual considerado um dos crimes mais perversos contra infância e

adolescência (SILVA, 2016), este estudo visa contribuir para a reflexão acerca da violência sexual praticada contra criança e adolescente.

1.3 Violência sexual contra criança e adolescente

Por ser influenciado intensamente pela cultura e pelo tempo histórico em que acontece, o abuso sexual de crianças é entendido como sendo de natureza social. O abuso na infância reflete significados e contextos culturais, classe, consciência étnica e tempo histórico. Por esses motivos, é difícil estabelecer uma definição aceita universalmente, sendo que a definição de criança e de abuso varia nas diferentes culturas (SANDERSON, 2005).

Pensando na cultura, no momento histórico atual e na legislação do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, s.p.) considera “criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. O normativo também aponta, no artigo 5º, que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, s.p.).

Já a definição de abuso sexual no Brasil é utilizada de forma ampla para classificar os atos de violação sexual. De acordo com a OMS, a violência sexual é definida como:

Todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho. (BRASIL, 2018, s.p.).

Segundo o levantamento realizado pelo Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no período entre 2017 e 2020 foram registrados, em média, por ano, 45 mil casos (179.277) de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos. Desse total, quase 80% das vítimas de violência sexual são do sexo feminino, e as crianças de até 10 anos representam 62% das vítimas nesses

quatro anos, ou seja, um terço do total. Os dados apontaram que “a maioria dos casos de violência sexual ocorre na residência da vítima e nos casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos das vítimas” (UNICEF, 2021, p. 33).

Analisando os dados levantados, é possível observar que a maioria dos casos de violência sexual contra criança e adolescente acontece na residência da vítima, ou seja, é uma violência intrafamiliar. A violência intrafamiliar é aquela em que o autor da violência possui algum grau de parentesco ou laço afetivo com a vítima, o que torna o impacto da violência ainda mais negativo, pois o sujeito passa a se sentir incapaz de confiar em suas próprias percepções do que é apropriado e do que não é, além de tornarem-se confusas sobre como se sentir e dificuldade de confiarem em si mesmas e em outras pessoas. O fato de ser uma pessoa próxima da criança e do adolescente gera um sentimento de traição à confiança que foi depositada no autor do abuso (SANDERSON, 2005), pois o adulto que deveria protegê-los foi o sujeito que violou seus direitos.

A violência intrafamiliar representa uma temática que exige qualificação especializada das redes de serviço, além de ter prioridade na formulação e gestão de políticas públicas. Devido à complexidade dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, torna-se fundamental a articulação de serviços qualificados e especializados para interromper toda e qualquer violação de direitos e desconstruir o processo de violência (LEAL, 1997; MAIA; REDIVO; EIDT, 2020).

1.4 A rede de proteção

Em relação à rede de proteção, após a promulgação da Constituição Federal, ocorreram mudanças na Política de Assistência Social, que passa a configurar a Seguridade Social, junto com a Saúde e com a Previdência Social, sendo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993 (BRASIL, 1993), a primeira regulamentação infrainstitucional. A fim de complementar a LOAS, foi elaborada uma nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que contém as bases de estruturação de um Sistema Único da Assistência Social (SUAS), criado em 2005 (OLIVEIRA, 2014; SILVA, 2018).

O SUAS possui como característica a descentralização e o caráter participativo, sendo seu objetivo a proteção social em territórios com situação de vulnerabilidade e

risco social, o desenvolvimento de potencialidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a ampliação do acesso aos direitos de cidadania (BRASIL, 2009). O sistema organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção: proteção social básica, sendo o principal operador os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e a proteção social especial, dividida em média e alta complexidade, em que a primeira é referenciada pelo CREAS e a segunda pelo acolhimento institucional, atendimento a pessoas em condição de rua, entre outros serviços (SILVA; OSAWA, 2019).

Em situações em que ocorre a violação de direitos humanos e/ou sociais, é acionado o serviço do CREAS, que realiza um trabalho com as famílias a fim de proteger as vítimas, reduzir/eliminar a situação que gera ou gerou a violação e acompanhar seus membros. Em relação a crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, assim como seus familiares, é necessário oferecer proteção especial imediata, além de proporcionar condições para o fortalecimento familiar e o restabelecimento dos direitos infantojuvenis (BRASIL, 2005).

Como o CREAS é o articulador da proteção social especial e o serviço que realiza o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias, este estudo objetivou conhecer como é realizado o trabalho nessa rede de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência a partir da percepção dos profissionais do CREAS do município de Franca, no Estado de São Paulo (SP).

2 METODOLOGIA

Esta pesquisa configura-se em um estudo de método qualitativo, e o lócus do estudo é o CREAS, no município de Franca, interior de São Paulo. “O CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados” (VOTORANTIM, 2020, s.p.).

O método qualitativo possibilita um trabalho com um universo de significados e interpretações elaboradas pelos sujeitos na realidade social em sua forma complexa e processual, não podendo ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002).

Como instrumento de coleta de dados, foi utilizado um roteiro de entrevista semiestruturada (Apêndice A), realizada individualmente com dois profissionais do CREAS, que trabalham diretamente com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Segundo Minayo (2002), a entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo, através da qual o pesquisador busca obter informações contidas nas falas dos participantes, podendo-se obter dados objetivos e subjetivos, sendo esses últimos relacionados aos valores, às atitudes e às opiniões dos sujeitos entrevistados.

As entrevistas semiestruturadas são caracterizadas pela direção alternada da entrevista, sendo dirigida pelo entrevistador em certos momentos, mas com uma flexibilidade que permite ao entrevistado também assumir o comando. Isso acontece segundo uma ordem livre de temas que o informante vai associando ao assunto proposto pelo pesquisador, com o auxílio de um instrumento auxiliar semidirigido. Desta forma, há uma troca no comando da entrevista que se dá naturalmente, para a melhor construção das ideias em exposição. (FRASER; GONDIM, 2004).

Nesse tipo de entrevista, o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada, obtendo informações de maneira mais livre, sendo uma maneira de poder explorar mais amplamente uma questão. O roteiro de entrevista semiestruturada geralmente é composto por perguntas abertas, em que as respostas tendem a não serem padronizadas pelo uso de alternativas, e podem ser respondidas dentro de um contexto informal. O roteiro apresentará questões elaboradas a partir dos objetivos da pesquisa (FRASER; GONDIM, 2004).

Os dados coletados receberam tratamento qualitativo mediante a análise de conteúdo proposta por Bardin (1979). Essa técnica de pesquisa trabalha com a palavra, permitindo, de forma objetiva e prática, produzir mediações do conteúdo da comunicação de um texto, que são remetidas ao seu contexto social. A análise de conteúdo permite a expressão do sujeito, em que o analista procura formar categorias de unidades de textos que se repetem, inferindo uma expressão que as representem (CAREGNATO; MUTTI, 2006).

Segundo Bardin (2010, p. 44), tendo em conta palavras pré-escolhidas pelo locutor, frequência de recorrência de certos termos, aparato e andamento do discurso, a análise do conteúdo é

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção [...] destas mensagens.

A análise de conteúdo propõe algumas etapas: 1) a pré-análise, fase de organização, que pode utilizar vários procedimentos que fundamentam a interpretação; 2) a exploração do material, em que os dados são codificados a partir das unidades de registro; e 3) tratamento dos resultados, elucidação e inferências, que consiste na classificação dos elementos, colocando em destaque as informações que foram fornecidas na análise (BARDIN, 2010).

3 ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO

O momento em que vivemos é o momento pleno de desafios, mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente (Marilda lamamoto).

Os dados foram coletados em janeiro de 2022, através de entrevista semiestruturada com dois profissionais do CREAS que trabalham com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias. As entrevistas foram realizadas individualmente, com duração média de 50 minutos, audiogravada e posteriormente transcrita. Para melhor entendimento dos resultados, porém preservando a identidade dos profissionais, chamarei os entrevistados de Ana e Carlos. A partir disso, os dados receberam tratamento qualitativo, mediante análise de conteúdo de Bardin (1979), tendo como foco a interpretação e categorização das falas dos entrevistados, o que permitiu obter, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitissem a inferência de conhecimentos relativos às mensagens. A análise dos dados das entrevistas resultou em três categorias, sendo elas: (1) Atendimento e acompanhamento no CREAS, (2) Rede de atendimento de proteção à criança e ao adolescente e (3) Dificuldades e desafios da rede de proteção.

3.1 Atendimento e acompanhamento no CREAS

De acordo com os participantes do estudo, o atendimento psicossocial é realizado pelos profissionais de psicologia, Carlos ainda destaca que

são profissionais do SUAS, do serviço de Assistência Social, então não são atendimentos psicoterapêuticos (...) tem um caráter para fortalecer e verificar a questão protetiva daquela criança, se ela se encontra em risco, se encontra protegida.

A partir dessa fala, vemos na literatura que, no serviço de Assistência Social, não é prevista a aplicação de práticas psicoterapêuticas e/ou patologizantes pelos profissionais de psicologia (SILVA; OSAWA, 2019). O psicólogo no CREAS atua de modo interdisciplinar com as famílias e os indivíduos de forma individual e/ou em grupo, integrando suas ações com outros profissionais, serviços e atuando de forma articulada com a rede (ALBETO *et al.*, 2014).

Pela natureza dos serviços, o CREAS requer uma articulação com os órgãos de defesa de direitos e com demais políticas, abrangendo atendimentos sistemáticos e adotando medidas socioassistenciais que fortaleçam a função protetiva da família, alterem padrões violadores e permitam a superação das condições reprodutoras das violações (COSTA; VIEIRA, 2018; SILVEIRA, 2012).

Sendo assim, ao realizar os atendimentos e possíveis intervenções, o profissional de psicologia deve procurar compreender os processos e recursos psicossociais desses sujeitos a partir de suas particularidades e das circunstâncias que ocorrem, para não patologizar e objetificar os indivíduos (ALBETO *et al.*, 2014).

Segundo Fávero (2012), para explicar o processo de violência e conseguir contribuir com ações eficazes de proteção à criança e ao adolescente e ações de atenção ao adulto que pratica a violência, é fundamental ter conhecimento da realidade sociocultural da família, seus vínculos sociais e comunitários, seus valores e sua capacidade protetiva.

O trabalho realizado no CREAS de Franca vai ao encontro com o que é visto na literatura sobre a importância de ter conhecimento da realidade sociocultural da família. Como aponta Ana:

aqui no CREAS, a gente conversa com toda a família, com a criança que sofreu, com a família. Verifica se tem algum tipo de demanda material, tenta fortalecer o vínculo dessa criança que muitas vezes fica fragilizada, tanto com a genitora quanto com o restante da família.

Vemos então o quanto é importante que os atendimentos e acompanhamentos sejam realizados não apenas com as crianças e os adolescentes que tiveram seus direitos violados, mas também com a família, pois, quando se entra em contato com famílias em que a criança foi exposta a maus tratos e abusos sexuais, é importante observar e avaliar as relações pais-filhos, tanto pela perspectiva da criança quanto de seus pais, haja vista que esses pais podem repetir a forma de relação afetiva que conheceram (LAMOUR, 1997).

Pensando na questão da violência no município de Franca, os entrevistados apontam que a maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes acontecem dentro de casa, ou seja, é uma violência intrafamiliar. Vazquez (2011) ressalta que a violência é uma construção social, sendo desenvolvida a partir das relações interpessoais dos sujeitos em sociedade e que, em situações de violência

intrafamiliar, as crianças e adolescentes não possuem maturidade (psicológica, biológica e social) para identificarem as suas manifestações e romperem com o ciclo de violência.

Novamente apontamos a importância de fortalecer a função protetiva da família e ampliar os vínculos sociais e comunitários a fim de quebrar o ciclo de violência que é perpetuado no seio familiar. Um dos participantes aponta que o modo como os agressores aprenderam a se relacionar desde a infância foi através da violência, trazendo à tona uma interessante discussão sobre a masculinidade:

a gente pensa muito na questão da masculinidade porque é muito comum um pai dizer pro filho “se você apanhar na rua, você vai chegar em casa e vai apanhar de novo, porque você precisa se defender” e o se defender é bater também, então espera-se do menino que ele cometa essa violência, espera-se do homem que ele seja violento e romper com esse padrão, com esse modo de existir agressivo e violento é um dos desafios. (Ana)

Sendo assim, cabe à rede de proteção e às políticas públicas suprirem as necessidades mais urgentes da família, inclusive as que dizem respeito a recursos pessoais e sociais que instrumentalizam sua tarefa de construir, na próxima geração, um ambiente menos contaminado pela violência (GONÇALVES, 2013). Como apontam os entrevistados, a família precisa ter respaldo de outras políticas,

não adianta chegar na assistência e ser muito bem atendimento, mas não ter segurança alimentar, estudar em uma escola longe, a mãe não ter acesso a creche, a família não ter acesso a habitação e todas as outras políticas que compõe a vida do sujeito que muitas vezes não estão disponíveis e aí a gente vê que muitas vezes expõe a criança a mais vulnerabilidade e risco. (Ana).

Em relação aos encaminhamentos, nas situações em que a criança se encontra muito em risco, o CREAS pode solicitar uma medida de proteção e afastamento do convívio familiar caso esse ambiente apresente risco. É, também, verificado se há demanda de tratamento de saúde e, caso haja, é feito o encaminhamento para o Núcleo de Atendimento a Infância e Adolescência (NAIA). Nos casos em que não foi feito o boletim de ocorrência, os profissionais orientam que procure a Delegacia de Defesa da Mulher, tendo em vista que o trabalho do CREAS não é investigativo e policial, ou seja, não tem o objetivo de saber se houve ou não houve a violência sexual,

mas sim verificar o que pode ser feito para proteger aquela criança e adolescente e tentar mitigar o fator risco que ela possa estar exposta.

Sendo assim, mediante a constituição de mecanismos legais que pretendem garantir direitos através da intervenção do Estado, tornaram-se fundamentais, na materialização da proteção integral de crianças e adolescentes, as políticas sociais, portanto, para que ocorra o rompimento do ciclo de violência e haja efetividade dos direitos é essencial a intersetorialidade das políticas públicas e governamentais e de ações desenvolvidas pela rede de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes.

3.2 Rede de atendimento de proteção à criança e ao adolescente

Os profissionais apontam a importância de realizar o trabalho da forma mais integrada possível, porém sabem que o trabalho em rede é um desafio e buscam fazer com que essa integração aconteça a partir de parcerias entre a rede de proteção: assistência, saúde, educação e segurança. De acordo com Rizzini (2007), para que seja possível ofertar à criança, ao adolescente e a suas famílias um atendimento completo, é importante que a rede esteja integrada e articular com os diversos setores das políticas públicas, como educação, saúde, entre outros.

Silva e Osawa (2019) apontam que o termo rede é entendido como elemento-chave para a atuação do profissional nas políticas públicas com o objetivo de interligar fios entre si e possuir tipos de relação para formar um tecido em comum. De acordo com Oliveira *et al.* (2006, p.144) “a concepção de rede permite que novos parceiros se agreguem, ampliando o espectro inicial de instituições e, portanto, de alternativas de intervenção”. Os autores também apontam que as diretrizes que norteiam a rede de proteção são a ampliação de parceiros, a comunidade e o envolvimento de instituições governamentais e não governamentais.

A articulação da rede com outras políticas é necessária, pois assim é possível assegurar à população o acesso a seus direitos sociais, visando resguardar os direitos mínimos de qualidade de vida, conforme previstos no artigo 6º da Constituição Federal. O artigo prevê que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (...)” (BRASIL, 1988, s. p.).

Pensando na articulação com a rede de proteção, os participantes apontam que o acompanhamento no CREAS é realizado com a família e

se a criança estiver em idade escolar, a gente tenta regularizar a situação escolar dela, se for uma criança menor a gente tenta inserir em creche, se tiver em situação de trabalho infantil, exploração a gente tenta interromper esse ciclo. Se verifica questão de saúde mental, também encaminhamentos e vemos outros encaminhamentos, como a política de trabalho, de habitação. (Carlos).

Devido à complexidade dos problemas sociais, a necessidade de integrar os diversos atores sociais se faz iminente a partir de uma ação integrativa, e, nesse sentido, a intersetorialidade representa um fundamental passo nas políticas públicas. Porém a sua implementação é desafiadora e exige mudanças importantes na lógica da gestão de políticas públicas (JUNQUEIRA, 2004). Observa-se, então, que a rede de proteção atua a partir da integralidade e intersetorialidade, envolvendo as instituições que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes e suas famílias.

Segundo Costa e Vieira (2018, p. 76), “a intersetorialidade compreende a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a proteção, defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes”. Além do trabalho realizado através de encaminhamentos na rede de proteção, os participantes relatam que a parceria com a rede também se dá através de

palestras em universidades, diálogos nas escolas e nos serviços de convivências e também a partir de rodas de conversas com o objetivo dos jovens se expressarem, prevenir violência, suicídio. São abordadas várias temáticas envolvendo a proteção de criança e adolescente. (Ana).

A assistência social, a partir da proteção social básica e especial, está inserida no território e, dessa forma, mais próxima das comunidades mais vulnerabilizadas. Trabalhar a união das políticas setoriais “a partir do território é uma potencialidade que faz da assistência social protagonista dessa tarefa” (REIS; GIUGLIANI; PASINI, 2014, p. 157).

Como estratégia básica de combate à violência sexual contra criança e adolescente, defende-se que haja maior investimento da rede e das políticas na inserção social da família e no fortalecimento dos vínculos afetivos e comunitários,

além de romper com as concepções e práticas de responsabilização exclusiva das famílias.

3.3 Dificuldades e desafios da rede de proteção

As dificuldades e os desafios apontados pelos entrevistados estão relacionados à capacitação da equipe e ao fortalecimento intersetorial e de todas as outras políticas públicas para que a garantia de direitos das crianças e dos adolescentes seja efetivada, possibilitando a existência de uma rede protetiva e, também, e garantindo que a família tenha condições de protegê-los.

Sendo o CREAS um serviço de atendimento à população que teve e/ou está tendo seus direitos violados, é necessário um cuidado para que esse sujeito seja atendido em sua integralidade, e não como um corpo violado. Diante disso, é importante ressaltar a fala de um dos entrevistados em relação ao espaço físico e aos profissionais que atuam nos órgãos de proteção:

alguns desafios que temos é o espaço para escuta especializada e profissionais humanizados para lidar com esse público que está vulnerável. (Carlos).

É necessário refletir, então, acerca de como as crianças e os adolescentes vítimas de violência sexual poderão se sentir protegidos e acolhidos em um local que não tem o devido espaço para a escuta especializada. Além disso, a falta de preparo técnico e emocional dos profissionais faz com que esses sujeitos vivenciem novas violências e haja falha no atendimento, pois é necessário conhecimento, competência, cuidado e engajamento para a realização de atendimentos e acompanhamentos. Por esse motivo, Silva e Osawa (2020) apontam a importância na atuação do profissional que trabalha na rede, para um debate de construção pensando nos desafios e potencialidades e do sujeito.

Os participantes também apontam o desafio de integrar os fluxos, relatando que

Ação Social, Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho da Criança e do Adolescente, cada um tem seu fluxo, seu modo de agir quando é notificado sobre a violência, mas esses fluxos não se conversam (...) o desafio é fazer com que esses fluxos se integrem, por exemplo, que a escola tenha contato com o CRAS, que

o CRAS tenha contato com a UBS, que tenha contato com a delegacia, que tenha contato com a Santa Casa, mas no sentido da proteção e não da exposição. (Carlos).

Os fluxos e as conexões precisam ser bem definidos no processo de trabalho, para evitar que sejam feitos apenas encaminhamentos, partindo do pressuposto de que nenhuma política termina sozinha (SILVA; OSAWA, 2020). Além disso, esses protocolos podem evitar o que é chamado de revitimização da criança e do adolescente, que passam por diversos serviços e, em cada um deles, precisam relatar novamente o que aconteceu. Silva (2016) aponta que a revitimização é provocar a vítima ao solicitar que ela relate o abuso em órgãos que não vão contribuir para a responsabilização do autor ou sua proteção.

A partir dessas reflexões, os participantes da pesquisa apontam a importância de capacitações e a contratação de mais profissionais e, também, de uma estrutura física que possa acolher as crianças, os adolescentes e sua família.

4 RESULTADOS

Diante das reflexões expostas nesta pesquisa, observou-se que a violência, nas suas mais diversas formas, é um grande desafio para os profissionais que atuam com essa demanda. As políticas públicas e as legislações vigentes tiveram grande avanço ao longo da história, porém ainda vemos os direitos de crianças e adolescentes sendo violados e, como observado ao longo da pesquisa, a maioria dos autores violadores de direito desses sujeitos são familiares ou pessoas próximas. A violência, quando acontece dentro do seio familiar, contraria o ideal de família como um espaço de segurança, proteção e de amor e, além disso, ocorre grande ambivalência nos sentimentos das crianças e dos adolescentes, pois o mesmo responsável que cuida é o que violenta, e isso gera dificuldade nesses sujeitos de entender o tipo de sentimento que surge (FALCKE, 2019).

Como foi observado na análise dos dados, não podemos apenas culpabilizar a família pelas situações de violência, tendo em vista que essa perpassa de geração para a geração, pois, em muitas situações, essa forma violenta foi a maneira como os agressores aprenderam a se relacionar desde a infância. Sendo assim, além do atendimento e acolhimento realizado com as crianças e os adolescentes, torna-se fundamental que seja feito o mesmo com a família, a fim de fortalecer os vínculos que foram rompidos e tentar quebrar o ciclo de violência que foi perpetuado.

O objetivo da pesquisa foi conhecer como é realizado o trabalho no CREAS com crianças e adolescentes vítimas de violência a partir da percepção dos profissionais que ali atuam, e esse objetivo foi alcançado, porém, como o CREAS é um serviço de proteção que visa trabalhar com toda a família, inclusive os agressores, ao analisar os dados foi observada a necessidade de falar não apenas das crianças e dos adolescentes e da violência que elas sofrem, mas também de seu núcleo familiar.

Por esse motivo, na categoria **atendimento e acompanhamento no CREAS**, a análise que foi feita a partir das falas dos entrevistados abrange o núcleo familiar que crianças e adolescentes estão inseridos e como. É importante que a rede de proteção e as políticas públicas supram as necessidades mais urgentes dessas famílias e, como dito anteriormente, ajudem esses sujeitos a construir, nas próximas gerações, um ambiente menos contaminado por violências. Observou-se, também, que os profissionais que atuam diretamente com a demanda de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual são os profissionais de psicologia, porém

não com um viés clínico, mas buscando compreender os recursos e processos psicossociais dos sujeitos.

Na categoria seguinte, **rede de atendimento de proteção à criança e ao adolescente**, os profissionais apontam a necessidade de realizar um trabalho de forma mais integrada e ter parceria com outros setores da rede de proteção, como saúde, educação e segurança. Essa integração e articulação da rede com outras políticas tornam-se fundamentais para assegurar que a população tenha acesso a seus direitos sociais, como previsto na Constituição Federal de 1988.

Na última categoria, **dificuldades e desafios da rede de proteção**, é apontado como dificuldades e desafios: a capacitação da equipe, o fortalecimento intersetorial e de todas as outras políticas públicas, a integralização dos fluxos entre Ação Social, Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar, Conselho da Criança e do Adolescente, a importância de capacitações e a contratação de mais profissionais e também de uma estrutura física que possa acolher as crianças, os adolescentes e sua família.

Por fim, é importante destacar o desafio encontrado pela pesquisadora na coleta dos dados. O município de Franca é composto por dois CREAS, porém, ao contatar os profissionais, apenas um profissional de um dos CREAS aceitou participar da pesquisa, sendo que, após bastante insistência da pesquisadora, outro profissional do CREAS aceitou participar também. Os profissionais relataram que já haviam respondido muitas pesquisas com essa temática e não teriam disponibilidade para participar de mais uma. Porém, como previsto no eixo 5 – Gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes, na diretriz 12 – Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013, p. 19), é fundamental “fomentar pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com a difusão pública de seus resultados”.

Para que essa produção de conhecimento seja realizada, espera-se que os profissionais da rede de proteção estejam mais engajados na participação de pesquisas com o objetivo de

identificar, apoiar e difundir práticas inovadoras no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, visando o intercâmbio de experiências para o

aperfeiçoamento de políticas públicas e promover o intercâmbio científico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão nos temas relativos a crianças e adolescentes. (Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2013, p. 19).

Sendo assim, é importante destacar a necessidade de mais estudos acerca dessa temática, a fim de contribuir com as pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e difundir publicamente seus resultados, como previsto no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

5 CONCLUSÃO

A partir da análise realizada nesta pesquisa e respondendo aos objetivos, observou-se a importância de os profissionais desempenharem estratégias para trabalhar tanto com as crianças e os adolescentes vítimas de violência sexual como também com seus familiares, para que as famílias tenham condições de resgatar os vínculos de convivência familiar e tenham ajuda da rede para construir um ambiente sem violências. Nesse sentido, o trabalho realizado com as famílias torna-se fundamental, pensando que as situações de violência, e especificamente a violência sexual, desorganizam toda a dinâmica familiar, ainda mais que, como analisado no estudo, essas violências ocorrem no âmbito doméstico.

Para que o trabalho dos profissionais seja feito com maior efetividade, as falas aqui categorizadas recomendam que haja integralidade na rede e maior eficiência no fluxo de acompanhamento e atendimento às vítimas de violência sexual. Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e estão em fase de desenvolvimento, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e, para garantir a proteção integral desse público, é necessário um trabalho articulado da família, do Estado e da comunidade. Também é importante destacar que sejam realizados trabalhos voltados para a promoção e prevenção nos casos de violência sexual e maior capacitação dos profissionais que atuam com essa demanda.

O presente trabalho constitui uma contribuição válida ao pensar no CREAS como um espaço de acolhimento e acompanhamento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Porém, diante da complexidade do assunto, a pesquisa não pode se encerrar por aqui, sendo necessário maiores estudos acerca dessa temática, que possam contribuir com as pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes e difundir publicamente seus resultados, como previsto no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

REFERÊNCIAS

- ALBERTO, M. F. P. et al. As políticas públicas de assistência social e atuação profissional dos(as) psicólogos(as). *In*: OLIVEIRA, I. F.; YAMAMOTO, O. (org.). **Psicologia e Políticas Sociais: Temas em Debate**. 23. ed. Belém: Ed. UFPA, 2014. Cap, 4, p. 127-174.
- ARANTES, E. M. M. Pensando a psicologia aplicada à justiça. *In*: GONÇALVES, H. B.; BRANDÃO, E. P. (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2013. Cap 1, p. 11-42.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 70. ed. Lisboa: Presses Universitaires de France, 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 fev. 2022.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 28 dez. 2021.
- BRASIL. **Norma operacional básica – NOB/SUAS**: construindo as bases para a implantação do sistema único de assistência social. Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005. Brasília: 2005.
- BRASIL. **Violência Sexual**, 2018. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/violencia-sexual/>. Acesso em: 20 jan. 2022.
- BRASIL. **Brasil já registra mais de 119,8 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 2021**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro-rosa/brasil-já-registra-mais-de-119-8-mil-denuncias-de-violencia-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>. Acesso em: 15 fev. 2022.
- CAREGNATO, R. C. A.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso *versus* análise de conteúdo. **Texto Contexto Enfermagem**, v. 15, n. 4, p. 679-684, 2006.
- COSTA, R. G.; VIEIRA, M. S. Violência contra crianças e adolescentes: da fragmentação à integralidade do atendimento. **Revista Ciências Humanas e Sociais**, v. 4, n. 1, p. 68-83, 2018.
- CRUZ, L.; GUARESCHI, N. M. F. A trajetória das políticas públicas direcionadas à infância: paralelos com o presente. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 28-52, 2008
- CRUZ, L.; GUARESCHI, N. M. F. Articulações entre a Psicologia Social e as políticas públicas na Assistência Social. *In*: CRUZ, L.; GUARESCHI, N. M. F. (org.).

O Psicólogo e as Políticas Públicas de Assistência Social. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. Cap. 1, p. 15-34.

FALCKE, D. Avaliação psicológica na violência intrafamiliar. *In*: HUTZ, C. S. *et al.* (org.). **Avaliação Psicológica em Contexto Forense.** Porto Alegre: Artmed, 2020. p. 297-308.

FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Revista Paidéia**, v. 14, n. 28, p. 139-152, 2004.

FUZIWARA, A. S. Escuta ou inquirição? O desafio de efetivar os direitos humanos da criança e do adolescente no novo milênio. *In*: NASCIMENTO, A. *et al.* (org.). **Violência sexual e escuta judicial de crianças e adolescentes: a proteção de direitos segundo especialistas.** 1. ed. São Paulo: AASPTJ-SP, 2012. Cap. 4, p. 101-142.

GADELHA, G. *et al.* **Plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.** Brasília, DF: CONANDA, 2013. p. 50. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/08_2013_pnevsca.pdf. Acesso em: 14 fev. 2022.

GONÇALVES, A. S.; GUARÁ, I. M. F. R. Rede de proteção social na comunidade: por uma nova cultura de articulação e cooperação em rede. *In*: **Redes de Proteção Social.** São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a criança e o adolescente, 2010. p. 11-29.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2014.

LAMOUR, M. Os abusos sexuais em crianças pequenas: sedução, culpa, segredo. *In*: GABEL, M. (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual.** 2. ed. São Paulo: Summus, 1997. Cap. 3, p. 43-61.

LEAL, M. L. P. Violência intrafamiliar e as respostas institucionais para o enfrentamento do fenômeno – um estudo preliminar. *In*: GABEL, M. (org.). **Crianças vítimas de abuso sexual.** 2. ed. São Paulo: Summus, 1997. Apêndice à edição brasileira, p. 224-232.

MAIA, F. O.; REDIVO, L. A.; EIDT, H. B. Violência contra crianças e adolescentes: tecendo a rede de Proteção integral. **Anima Educação**, 2020. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14970/1/Artigo%20Lutch eska%20Amboni%20e%20Fernanda%20Oliveira%20Maia%2015.12.2020.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

MINAYO, M. C. S. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista brasileira saúde maternidade infantil**, Recife, v. 2, p. 91-102, maio-ago. 2001.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2006.

OLIVEIRA, I. F. Os desafios e limites para a atuação do psicólogo no SUAS. *In*: CRUZ, L.; GUARESCHI, N. M. F. (org.). **O Psicólogo e as Políticas Públicas de Assistência Social**. 2. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. Cap. 2, p. 35-51.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças**. São Paulo: M. Books, 2005.

SANTOS, E. P. S. Desconstruindo a menoridade: a psicologia e a produção da categoria menor. *In*: GONÇALVES, H. B.; BRANDÃO, E. P. (org.). **Psicologia Jurídica no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2013. Cap 2, p. 43-72.

SILVA, J. A. O processo de revitimização de crianças que vivenciam a violência sexual. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, v. 15, n. 47, p. 11-52, jan./jun. 2016.

SILVA, M. O. S. A política de assistência social e o sistema único de assistência social (suas): processo de construção e de desmonte. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, Vitória, p. 1-17, 2018.

SILVA, R. B.; OSAWA, R. T. Psicologia e a questão do trabalho em rede na Política de Assistência Social no Brasil. **Psicoperspectivas**, Paraná, v. 19, n. 2, p. 129-141, 2020.

RIZZINI, I. **Acolhendo crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil**. 2021. Brasil, 2021. Disponível em: [panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf](#). Acesso em: 30 jan. 2022.

VOTORANTIM. **Secretaria de Cidadania de Votorantim centraliza atendimentos dos Cras e Creas**. 2020. Disponível em: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/10707/Secretaria-de-Cidadania-de-Votorantim-centraliza-atendimentos-dos-Cras-e-Creas/>. Acesso em: 30 jan. 2022.

WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Preventing child maltreatment: a guide to taking action and generating evidence**. Geneva: World Health Organization; 2006.

WHO - WORD HEALTH ORGANIZATION. **Violence prevention: the evidence**. Geneva: World Health Organization; 2010.

YAMAMOTO, O. H.; OLIVEIRA, I. F. Definindo o campo de estudo: as políticas sociais brasileiras. *In*: OLIVEIRA, I. F.; YAMAMOTO, O. (org.). **Psicologia e Políticas Sociais: Temas em Debate**. 23. ed. Belém: Ed.UFPA, 2014. Cap, 1, p. 21-47.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Data:

Pesquisador:

Participante:

Tempo de duração do encontro:

Observações:

1. Como são identificadas às situações de violência com crianças e adolescentes sexual?
2. Quem são as crianças que sofrem situações de violências sexuais?
3. Como são realizados os atendimentos destas situações?
4. O CREAS realiza o acompanhamento dos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual? Se sim, de que forma?
5. Como são realizados os atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência?
6. Quais serviços, programas e políticas são acionados nas situações de violência sexual com crianças e adolescentes?
7. O CREAS desenvolve ações intersetoriais junto à rede de proteção da criança e adolescente vítima de violência sexual? Quais? Exemplifique.
8. Quais as estratégias utilizadas para enfrentar os desafios da rede de proteção à criança e adolescente vítima de violência sexual?
9. Que sugestões vocês teriam para qualificar o trabalho da rede de proteção à criança e adolescente vítima de violência sexual?

APÊNDICE B – TERMO DE SIGILO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar da pesquisa **“A rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual”**, de responsabilidade de Mayara Paula Rodrigues de Carvalho, estudante de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. O objetivo desta pesquisa é examinar como se tem efetivado o trabalho da rede de proteção à criança e ao adolescente vítima de violência sexual no município de Franca – SP

Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tais como questionários, entrevistas, fitas de gravação ficarão sob a guarda do/da pesquisador/a responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevista semiestruturada. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (11) 973012267 ou pelo e-mail mahrodriquees@hotmail.com. A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes, podendo ser publicados posteriormente na comunidade científica.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do/da participante

Assinatura do/da pesquisador/a